



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

**P A R E C E R**

TC-002844/026/10

**Prefeitura Municipal:** Ipuã.

**Exercício:** 2010.

**Prefeito(s):** Itamar Romualdo.

**Período(s):** (01-01-10 a 19-02-10) e (12-03-10 a 31-12-10).

**Substituto(s) Legal(is):** Vice-Prefeito - Wilson Carlos Buranelo.

**Período(s):** (20-02-10 a 11-03-10).

**Advogado(s):** José Natal Peixoto e outros.

APLICAÇÃO NO ENSINO	28,05%
DESPESAS COM FUNDEB	100,00%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	61,05%
DESPESAS COM PESSOAL	50,45%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	19,60%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	0,58%

A Egrégia **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 28 de agosto de 2012, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Robson Marinho, Presidente, e Cláudio Ferraz de Alvarenga, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas e ante o exposto no voto do Relator, juntados aos autos, decidiu emitir **parecer favorável à aprovação das contas do Prefeito do Município de Ipuã, exercício de 2010, com recomendações** à Administração Municipal, mediante ofício, a ser expedido pela Unidade Regional de Ituverava - UR-17, e determinação à fiscalização responsável pela próxima inspeção.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 04 de setembro de 2012.

**ROBSON MARINHO - Presidente**

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES - RELATOR**